



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento

Seção de Administração
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS CIB-SADM Nº 8 DE 22
DE JULHO DE 2026**

Na qualidade de ordenador de despesas do Instituto Federal de Minas Gerais
AUTORIZO a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação constante do
Processo Administrativo SEI nº 23825.000954/2026-61.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica e acesso a rede de
distribuição para o Campus Ibirité do IFMG.

Justificativa: Nos termos do Ofício Nº 14/2026/RE-SCONT/RE anexo, solicita-se a
abertura de novo processo de inexigibilidade para contratação da CEMIG (modalidade
CCER), visando o fornecimento de energia elétrica e o uso do sistema de distribuição.

Valor **estimado**: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 20/10/2026, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2817503** e o
código CRC **E8071DFE**.

23825.000954/2026-61

2817503v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento

Seção de Administração
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

ATO DE DECLARAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação nº 412/2026

Declaro, nos termos do caput do art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o pagamento do fornecimento de energia elétrica para o Campus Ibirité do IFMG.

Valor Total Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Programa de Trabalho: 231470; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1000000000.

Tal processo tem fundamento no caput do artigo Art. 74, inciso I da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e pelo objeto fornecimento de energia elétrica ser indispensável para o funcionamento do Campus Ibirité do IFMG.

A justificativa do solicitante consta no processo SUAP: 23825.000954/2026-61.

À consideração do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Ibirité, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Ibirité, 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Almeida Xavier**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - Região 01**, em 20/10/2026, às 14:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2818091** e o código CRC **3CE3C4B8**.

23825.000954/2026-61

2818091v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 72 inc. VIII da Lei 14.133/21 com suas posteriores alterações, o ato de declaração proferido pela servidora Verônica de Almeida Xavier, Agente de Contratação/Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 412/2026 caracterizada de acordo com o caput do art. 74 da Lei 14.133 e suas alterações.

Ibirité, 23 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 20/10/2026, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2818094** e o código CRC **DC4019D7**.

23825.000954/2026-61

2818094v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento

Seção de Administração
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 412/2026

Adjudico, com fulcro no inciso IV do art 71 da Lei 14.133/2021, em favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o pagamento do fornecimento de energia elétrica para o Campus Ibirité do IFMG.

Programa de Trabalho 231470; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1000000000.

Declaro a validade de todos os atos praticados nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº. 412/2026, processo nº 23825.000954/2026-61, com fulcro no Art. 74, inciso I da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Pelo exposto homologo o referido processo autorizando a emissão do empenho.

Ibirité, 23 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 20/10/2026, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2818097** e o código CRC **0055FF89**.

23825.000954/2026-61

2818097v1